



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)

EDITAL DEINTER 02 /2021

O Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) torna pública seleção para bolsistas voluntários para participar do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP), cujas inscrições ocorrerão no período 01 a 05 de abril de 2021, conforme descrição a seguir:

COORDENADORA	PROGRAMA	VAGAS	PERÍODO
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA Edital nº 2/2021 Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) Projeto: “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos”	1 vaga remunerada	03.05.2021 a 31.01.2022
		1 vaga voluntária	03.05.2021 a 31.01.2022

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

1.2 Os projetos deverão contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um dos seguintes objetivos específicos:

- a) executar ações que contribuam para a permanência, formação e reintegração dos alunos de graduação em seus respectivos cursos;
- b) propor e acompanhar ações acadêmicas que proporcionem uma melhor ambientação dos discentes nos semestres iniciais da graduação como parte da política de acolhimento da UFC;
- c) propor e acompanhar ações acadêmicas que contribuam para a garantia da conclusão dos alunos de graduação em seus respectivos cursos.

2 SOBRE O PROJETO

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar integrantes voluntários para o Projeto “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos” apoiado pelo Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), conforme chamada pública CNPq/SESCOOP Nº 007/2018 e processo 403077/2018-4.

2.2 O Projeto adere à Linha de Pesquisa - Competitividade e inovação nas cooperativas - visto que busca utilizar metodologias de modelagem de negócios inovadores e competitivos, adequando às especificidades do contexto do terceiro setor. Os empreendimentos associativos e cooperativos, mesmo não buscando a exploração da mais-valia, objetivam determinado nível de lucro que possa dar sustentabilidade econômica e visão estratégica ao empreendimento e seus cooperados. O projeto busca verificar a aderência da metodologia de modelagem de negócios *Canvas* BMG, adequando o modelo às especificidades do negócio do Terceiro Setor. Busca-se estimular a inovação, competitividade e o espírito empreendedor no âmbito do Terceiro Setor, diagnosticando os pontos fortes e pontos fracos do ambiente interno e as oportunidades e ameaças do ambiente externo aos arranjos associativos e cooperativas de produção e comercialização.

2.3 O projeto apresenta natureza interdisciplinar na área das Ciências Sociais Aplicadas e se enquadra nas seguintes subáreas: (i) Subárea 01: Administração (Administração de Empresas, Administração Pública e Administração de Setores Específicos); (ii) Subárea 02: Economia (Economia Regional e Urbana); (iii) Subárea 03: Direito (Direito Privado e Direito Público).

2.4 Atribuições do voluntário selecionado para o projeto de pesquisa:

- a) Cumprir o cronograma de atividades estabelecido pela coordenadora do projeto;
- b) Dedicar no mínimo 8 (oito) horas semanais às atividades de desenvolvimento da pesquisa;
- c) Participar de pesquisa bibliográfica, de campo e oficinas junto às organizações do terceiro setor cadastradas no projeto.

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Graduandos do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste documento, que têm interesse em desenvolver pesquisas e aplicações na área do terceiro setor.

4 VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, 1 de caráter remunerado e 1 de caráter voluntário, de modo a contribuir para a geração de novos conhecimentos e de conhecimentos incrementais, nos contextos da teoria e prática empreendedora no âmbito do Terceiro Setor, propiciando avanços teóricos e metodológicos acerca do segmento associativista, cooperativista e de grupos produtivos informais, colaborando com o desenvolvimento da educação científica dos discentes do DEINTER.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email **nazare.soares@ufc.br**, no período de 01 a 05 de abril de 2021. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email.

5.2 Condições para inscrição:

- a) Ser aluno dos cursos de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará – caráter eliminatório;
- b) Estar cursando a partir do 2º semestre - caráter eliminatório;
- c) Ter disponibilidade de 8 horas semanais para participar das atividades do projeto - caráter eliminatório;
- d) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório e classificatório;
- e) Carta de intenção sobre a participação no projeto (no corpo do email) - - caráter eliminatório e classificatório.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção para as vagas seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA;
- b) Análise de alinhamento da carta de intenções com os objetivos do programa e do projeto, bem como contribuições em relação ao projeto caso o(a) discente já tenha participado do projeto.

7 RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 09 de abril de 2021, por meio do sítio do Curso de Gestão de Políticas Públicas (<https://gestaopoliticaspUBLICAS.ufc.br/pt/>), listando apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados que cumprirem as exigências de participação mínima terão direito a documento de comprovação de participação como bolsista no projeto emitida pelo Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP).

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostos pela coordenação, para maiores informações ver Anexo III do Edital nº 2/2021 do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP).

Fortaleza, 31 de março de 2021



Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes
Chefe de Departamento de Estudos Interdisciplinares